CONTRATO Nº 032/2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE **PI,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** E A EMPRESA **PROPRINT LTDA-ME** NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP n° 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, **Antônio Luiz de Araújo Costa Neto,** Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** neste ato representada pelo Sr**. Carlos Cesar Pereira do Nascimento**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 373.547.103-00, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: **PROPRINT LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.836.145/0001-92, com sede na Av São Raimundo, nº 457, Piçarra, CEP 64.017-090, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Kassio Rocha Pio Mendes**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 025.924.723-55, residente e domiciliado em Teresina-Pi.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, abaixo discriminados, conforme **Processo Licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026/PMRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1023/2026/PMRP**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços gráficos, compreendendo: impressão digital e offset, confecção de materiais gráficos e visuais em geral, com fornecimento de materiais, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Ribeira do Piauí–PI,** por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2026/PMRP, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 011/2026/PMRP, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO

A CONTRATADA iniciará a execução dos serviços contratados após o recebimento da Ordem de Serviços, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos serviços executados, contra quaisquer falhas ocorridas em sua execução. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a correção dos serviços, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a troca do objeto que esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após 15 (quinze) dias de atraso na execução do objeto, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário, salvo acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento, o valor total de **R$ 777.438,93 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa e três centavos)**, de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, durante toda a sua vigência contratual, na forma abaixo:

Lote 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	ADESIVO (M²)	M²	200	R$ 60,80	R$ 12.160,00
02	ADESIVO COM RECORTE (M²)	M²	120	R$ 76,00	R$ 9.120,00
03	ADESIVO FUNDO TRANSPARENTE (M²)	M²	80	R$ 83,60	R$ 6.688,00
04	AGENDA PERSONALIZADA MED. 15X21 CM CAPA DURA	UNID	20	R$ 37,24	R$ 744,80
05	BACKDROP MED. 3,00X2,50 MT COM ACABAMENTO	UNID	12	R$ 646,00	R$ 7.752,00
06	BACKDROP MED. 2,00X2,00 MT COM ACABAMENTO	UNID	12	R$ 456,00	R$ 5.472,00
07	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (0,80X0,50 M)	UNID	40	R$ 37,92	R$ 1.516,96
08	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (1,80X1,20 M)	UNID	40	R$ 139,84	R$ 5.593,60

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
09	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (1,20X0,80 M)	UNID	40	R$ 69,92	R$ 2.796,80
10	BLOCOS TAM. A4 COM 2 VIAS AUTOCOPIATIVO	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
11	BLOCOS TAM. A5 COM 2 VIAS AUTOCOPIATIVO	UNID	80	R$ 15,96	R$ 1.276,80
12	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES F-18 100X1	UNID	160	R$ 15,96	R$ 2.553,60
13	BLOCOS RECEITUÁRIO F-18, 100X1 (1X0)	UNID	120	R$ 15,96	R$ 1.915,20
14	BLOCOS RECEITUÁRIO CONT. ESPECIAL F-18, P/ CARBONO 50X2	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
15	BLOCOS DE PROCEDIMENTOS	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
16	BLOCOS DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-9	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
17	BLOCOS DE FICHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
18	BLOCOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA-I)	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
19	BLOCOS DE CONSULTA BÁSICA	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
20	BLOCOS DE MARCAÇÃO TAM. A5	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
21	BLOCOS DE MAPAS DIÁRIOS	UNID	80	R$ 19,76	R$ 1.580,80
22	BLOCOS RECEITUÁRIO AZUL	UNID	120	R$ 19,76	R$ 2.371,20
23	BLOCOS DE COMANDA	UNID	200	R$ 22,80	R$ 4.560,00
24	CANETA PERSONALIZADA	UNID	200	R$ 7,60	R$ 1.520,00
25	CADERNO COM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS	UNID	800	R$ 31,92	R$ 25.536,00
26	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	UNID	40	R$ 57,00	R$ 2.280,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	UNID	40	R$ 49,40	R$ 1.976,00
28	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	UNID	40	R$ 41,80	R$ 1.672,00
29	CARTÃO VACINA COLORIDO TAMANHO A6	UNID	2.000	R$ 1,14	R$ 2.280,00
30	CARTÃO COLORIDO, ARTES DIVERSAS, TAMANHO A6	UNID	400	R$ 1,37	R$ 547,20
31	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 210G COLORIDO, MED. 33X48 CM	UNID	400	R$ 4,56	R$ 1.824,00
32	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO, MED. 33X48 CM	UNID	160	R$ 3,23	R$ 516,80
33	CERTIFICADO TAM. A4 EM PAPEL COUCHÉ 300G (13X21 CM)	UNID	2.000	R$ 2,66	R$ 5.320,00
34	CRACHÁ PARA EVENTO EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO	UNID	80	R$ 26,60	R$ 2.128,00
35	CRACHÁ PARA EVENTO EM PAPEL COUCHÉ 300G (13X20 CM)	UNID	400	R$ 2,89	R$ 1.155,20

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
36	CREDENCIAL EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO E CAPA PROTETORA	UNID	120	R$ 38,00	R$ 4.560,00
37	ENCADERNAÇÃO	UNID	400	R$ 3,42	R$ 1.368,00
38	ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X0	UNID	1.200	R$ 1,90	R$ 2.280,00
39	ENVELOPE TIMBRADO	UNID	1.200	R$ 1,71	R$ 2.052,00
40	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 600X100 CM	UNID	8	R$ 466,13	R$ 3.729,05
41	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 300X200 CM	UNID	20	R$ 400,14	R$ 8.002,80
42	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 200X200 CM	UNID	20	R$ 268,28	R$ 5.365,60
43	FOLDER COM IMPRESSÃO 4X1 EM PAPEL COUCHÉ 115G	UNID	8.000	R$ 0,30	R$ 2.432,00
44	FOLDER COM IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, TAM. A4	UNID	8.000	R$ 0,34	R$ 2.736,00
45	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM. A4	UNID	8.000	R$ 0,38	R$ 3.040,00
46	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4	UNID	8.000	R$ 0,72	R$ 5.776,00
47	LIVRETO COLORIDO 15X21, PAPEL COUCHÉ, DOBRADO E GRAMPEADO	UNID	800	R$ 10,64	R$ 8.512,00
48	LONA COM ILHÓS (M²)	M²	280	R$ 70,68	R$ 19.790,40
49	PANFLETO 4X4, MEDINDO 15X21 CM	UNID	12.000	R$ 0,23	R$ 2.736,00
50	PANFLETO 4X1, MEDINDO 15X21 CM	UNID	12.000	R$ 0,23	R$ 2.736,00
51	PANFLETO 4X0, MEDINDO 15X21 CM	UNID	12.000	R$ 0,19	R$ 2.280,00
52	PASTA COM LOGOMARCA	UNID	400	R$ 5,70	R$ 2.280,00
53	PLACAS EM PVC ADESIVADAS, DIVERSOS TAMANHOS	UNID	80	R$ 12,92	R$ 1.033,60
54	PLACAS EM ACRÍLICO	UNID	80	R$ 13,48	R$ 1.078,59
55	QUADRO LONADO (METALON GALVANIZADO, LONA, ARREBITE) (M²)	M²	40	R$ 215,33	R$ 8.613,23
56	REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA	UNID	8.000	R$ 1,24	R$ 9.910,40
				VALOR TOTAL – LOTE 01	**R$ 225.815,03**

Lote 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	ADESIVO (M²)	M²	150	R$ 69,78	R$ 10.466,40
02	ADESIVO COM RECORTE (M²)	M²	90	R$ 87,22	R$ 7.849,80
03	ADESIVO FUNDO TRANSPARENTE (M²)	M²	60	R$ 95,94	R$ 5.756,52

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
04	AGENDA PERSONALIZADA MED. 15X21 CM CAPA DURA	UNID	15	R$ 42,74	R$ 641,07
05	BACKDROP MED. 3,00X2,50 MT COM ACABAMENTO	UNID	9	R$ 741,37	R$ 6.672,33
06	BACKDROP MED. 2,00X2,00 MT COM ACABAMENTO	UNID	9	R$ 523,32	R$ 4.709,88
07	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (0,80X0,50 M)	UNID	30	R$ 43,52	R$ 1.305,68
08	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (1,80X1,20 M)	UNID	30	R$ 160,48	R$ 4.814,54
09	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (1,20X0,80 M)	UNID	30	R$ 80,24	R$ 2.407,27
10	BLOCOS TAM. A4 COM 2 VIAS AUTOCOPIATIVO	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
11	BLOCOS TAM. A5 COM 2 VIAS AUTOCOPIATIVO	UNID	60	R$ 18,32	R$ 1.098,97
12	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES F-18 100X1	UNID	120	R$ 18,32	R$ 2.197,94
13	BLOCOS RECEITUÁRIO F-18, 100X1 (1X0)	UNID	90	R$ 18,32	R$ 1.648,46
14	BLOCOS RECEITUÁRIO CONT. ESPECIAL F-18, P/ CARBONO 50X2	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
15	BLOCOS DE PROCEDIMENTOS	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
16	BLOCOS DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-9	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
17	BLOCOS DE FICHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
18	BLOCOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA-I)	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
19	BLOCOS DE CONSULTA BÁSICA	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
20	BLOCOS DE MARCAÇÃO TAM. A5	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
21	BLOCOS DE MAPAS DIÁRIOS	UNID	60	R$ 22,68	R$ 1.360,63
22	BLOCOS RECEITUÁRIO AZUL	UNID	90	R$ 22,68	R$ 2.040,95
23	BLOCOS DE COMANDA	UNID	150	R$ 26,17	R$ 3.924,90
24	CANETA PERSONALIZADA	UNID	150	R$ 8,72	R$ 1.308,30
25	CADERNO COM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS	UNID	600	R$ 39,25	R$ 23.549,40
26	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	UNID	30	R$ 65,42	R$ 1.962,45
27	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	UNID	30	R$ 56,69	R$ 1.700,79
28	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	UNID	30	R$ 47,97	R$ 1.439,13
29	CARTÃO VACINA COLORIDO TAMANHO A6	UNID	1.500	R$ 1,31	R$ 1.962,45
30	CARTÃO COLORIDO, ARTES DIVERSAS, TAMANHO A6	UNID	300	R$ 1,57	R$ 470,99
31	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 210G COLORIDO, MED. 33X48 CM	UNID	300	R$ 5,23	R$ 1.569,96

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
32	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO, MED. 33X48 CM	UNID	120	R$ 3,71	R$ 444,82
33	CERTIFICADO TAM. A4 EM PAPEL COUCHÉ 300G (13X21 CM)	UNID	1.500	R$ 3,05	R$ 4.579,05
34	CRACHÁ PARA EVENTO EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO	UNID	60	R$ 30,53	R$ 1.831,62
35	CRACHÁ PARA EVENTO EM PAPEL COUCHÉ 300G (13X20 CM)	UNID	300	R$ 3,31	R$ 994,31
36	CREDENCIAL EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO E CAPA PROTETORA	UNID	90	R$ 43,61	R$ 3.924,90
37	ENCADERNAÇÃO	UNID	300	R$ 3,92	R$ 1.177,47
38	ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X0	UNID	900	R$ 2,18	R$ 1.962,45
39	ENVELOPE TIMBRADO	UNID	900	R$ 1,96	R$ 1.766,21
40	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 600X100 CM	UNID	6	R$ 534,95	R$ 3.209,68
41	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 300X200 CM	UNID	15	R$ 459,21	R$ 6.888,20
42	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 200X200 CM	UNID	15	R$ 307,89	R$ 4.618,30
43	FOLDER COM IMPRESSÃO 4X1 EM PAPEL COUCHÉ 115G	UNID	6.000	R$ 0,35	R$ 2.093,28
44	FOLDER COM IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, TAM. A4	UNID	6.000	R$ 0,39	R$ 2.354,94
45	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM. A4	UNID	6.000	R$ 0,44	R$ 2.616,60
46	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4	UNID	6.000	R$ 0,83	R$ 4.971,54
47	LIVRETO COLORIDO 15X21, PAPEL COUCHÉ, DOBRADO E GRAMPEADO	UNID	600	R$ 12,21	R$ 7.326,48
48	LONA COM ILHÓS (M²)	M²	210	R$ 87,22	R$ 18.316,20
49	PANFLETO 4X4, MEDINDO 15X21 CM	UNID	9.000	R$ 0,26	R$ 2.354,94
50	PANFLETO 4X1, MEDINDO 15X21 CM	UNID	9.000	R$ 0,26	R$ 2.354,94
51	PANFLETO 4X0, MEDINDO 15X21 CM	UNID	9.000	R$ 0,22	R$ 1.962,45
52	PASTA COM LOGOMARCA	UNID	300	R$ 6,54	R$ 1.962,45
53	PLACAS EM PVC ADESIVADAS, DIVERSOS TAMANHOS	UNID	60	R$ 14,83	R$ 889,64
54	PLACAS EM ACRÍLICO	UNID	60	R$ 15,26	R$ 915,81
55	QUADRO LONADO (METALON GALVANIZADO, LONA, ARREBITE) (M²)	M²	30	R$ 247,12	R$ 7.413,61
56	REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA	UNID	6.000	R$ 1,39	R$ 8.320,79
				VALOR TOTAL – LOTE 02	**R$ 196.994,55**

Lote 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	ADESIVO (M²)	M²	150	R$ 75,38	R$ 11.307,60
02	ADESIVO COM RECORTE (M²)	M²	90	R$ 94,23	R$ 8.480,70
03	ADESIVO FUNDO TRANSPARENTE (M²)	M²	60	R$ 103,65	R$ 6.219,18
04	AGENDA PERSONALIZADA MED. 15X21 CM CAPA DURA	UNID	15	R$ 46,17	R$ 692,59
05	BACKDROP MED. 3,00X2,50 MT COM ACABAMENTO	UNID	9	R$ 800,96	R$ 7.208,60
06	BACKDROP MED. 2,00X2,00 MT COM ACABAMENTO	UNID	9	R$ 565,38	R$ 5.088,42
07	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (0,80X0,50 M)	UNID	30	R$ 47,02	R$ 1.410,62
08	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (1,80X1,20 M)	UNID	30	R$ 173,38	R$ 5.201,50
09	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (1,20X0,80 M)	UNID	30	R$ 86,69	R$ 2.600,75
10	BLOCOS TAM. A4 COM 2 VIAS AUTOCOPIATIVO	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
11	BLOCOS TAM. A5 COM 2 VIAS AUTOCOPIATIVO	UNID	60	R$ 19,79	R$ 1.187,30
12	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES F-18 100X1	UNID	120	R$ 19,79	R$ 2.374,60
13	BLOCOS RECEITUÁRIO F-18, 100X1 (1X0)	UNID	90	R$ 19,79	R$ 1.780,95
14	BLOCOS RECEITUÁRIO CONT. ESPECIAL F-18, P/ CARBONO 50X2	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
15	BLOCOS DE PROCEDIMENTOS	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
16	BLOCOS DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-9	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
17	BLOCOS DE FICHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
18	BLOCOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA-I)	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
19	BLOCOS DE CONSULTA BÁSICA	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
20	BLOCOS DE MARCAÇÃO TAM. A5	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
21	BLOCOS DE MAPAS DIÁRIOS	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
22	BLOCOS RECEITUÁRIO AZUL	UNID	90	R$ 24,50	R$ 2.204,98
23	BLOCOS DE COMANDA	UNID	150	R$ 28,27	R$ 4.240,35
24	CANETA PERSONALIZADA	UNID	150	R$ 9,42	R$ 1.413,45
25	CADERNO COM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS	UNID	600	R$ 42,40	R$ 25.442,10
26	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	UNID	30	R$ 70,67	R$ 2.120,18
27	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	UNID	30	R$ 61,25	R$ 1.837,49

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
28	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	UNID	30	R$ 51,83	R$ 1.554,80
29	CARTÃO VACINA COLORIDO TAMANHO A6	UNID	1.500	R$ 1,41	R$ 2.120,18
30	CARTÃO COLORIDO, ARTES DIVERSAS, TAMANHO A6	UNID	300	R$ 1,70	R$ 508,84
31	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 210G COLORIDO, MED. 33X48 CM	UNID	300	R$ 5,65	R$ 1.696,14
32	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO, MED. 33X48 CM	UNID	120	R$ 4,00	R$ 480,57
33	CERTIFICADO TAM. A4 EM PAPEL COUCHÉ 300G (13X21 CM)	UNID	1.500	R$ 3,30	R$ 4.947,08
34	CRACHÁ PARA EVENTO EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO	UNID	60	R$ 32,98	R$ 1.978,83
35	CRACHÁ PARA EVENTO EM PAPEL COUCHÉ 300G (13X20 CM)	UNID	300	R$ 3,58	R$ 1.074,22
36	CREDENCIAL EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO E CAPA PROTETORA	UNID	90	R$ 47,12	R$ 4.240,35
37	ENCADERNAÇÃO	UNID	300	R$ 4,24	R$ 1.272,11
38	ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X0	UNID	900	R$ 2,36	R$ 2.120,18
39	ENVELOPE TIMBRADO	UNID	900	R$ 2,12	R$ 1.908,16
40	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 600X100 CM	UNID	6	R$ 577,94	R$ 3.467,65
41	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 300X200 CM	UNID	15	R$ 496,12	R$ 7.441,81
42	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 200X200 CM	UNID	15	R$ 332,63	R$ 4.989,48
43	FOLDER COM IMPRESSÃO 4X1 EM PAPEL COUCHÉ 115G	UNID	6.000	R$ 0,38	R$ 2.261,52
44	FOLDER COM IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, TAM. A4	UNID	6.000	R$ 0,42	R$ 2.544,21
45	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM. A4	UNID	6.000	R$ 0,47	R$ 2.826,90
46	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4	UNID	6.000	R$ 0,90	R$ 5.371,11
47	LIVRETO COLORIDO 15X21, PAPEL COUCHÉ, DOBRADO E GRAMPEADO	UNID	600	R$ 13,19	R$ 7.915,32
48	LONA COM ILHÓS (M²)	M²	210	R$ 94,23	R$ 19.788,30
49	PANFLETO 4X4, MEDINDO 15X21 CM	UNID	9.000	R$ 0,28	R$ 2.544,21
50	PANFLETO 4X1, MEDINDO 15X21 CM	UNID	9.000	R$ 0,28	R$ 2.544,21
51	PANFLETO 4X0, MEDINDO 15X21 CM	UNID	9.000	R$ 0,24	R$ 2.120,18
52	PASTA COM LOGOMARCA	UNID	300	R$ 7,07	R$ 2.120,18
53	PLACAS EM PVC ADESIVADAS, DIVERSOS TAMANHOS	UNID	60	R$ 16,02	R$ 961,15
54	PLACAS EM ACRÍLICO	UNID	60	R$ 16,49	R$ 989,42

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
55	QUADRO LONADO (METALON GALVANIZADO, LONA, ARREBITE) (M²)	M²	30	R$ 266,98	R$ 8.009,46
56	REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA	UNID	6.000	R$ 1,49	R$ 8.940,00
				VALOR TOTAL – LOTE 03	**R$ 212.777,75**

Lote 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	ADESIVO (M²)	M²	100	R$ 75,38	R$ 7.538,40
02	ADESIVO COM RECORTE (M²)	M²	60	R$ 94,23	R$ 5.653,80
03	ADESIVO FUNDO TRANSPARENTE (M²)	M²	40	R$ 103,65	R$ 4.146,12
04	AGENDA PERSONALIZADA MED. 15X21 CM CAPA DURA	UNID	10	R$ 46,17	R$ 461,73
05	BACKDROP MED. 3,00X2,50 MT COM ACABAMENTO	UNID	6	R$ 800,96	R$ 4.805,73
06	BACKDROP MED. 2,00X2,00 MT COM ACABAMENTO	UNID	6	R$ 565,38	R$ 3.392,28
07	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (0,80X0,50 M)	UNID	20	R$ 47,02	R$ 940,42
08	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (1,80X1,20 M)	UNID	20	R$ 173,38	R$ 3.467,66
09	BANNER ACABAMENTO EM BASTÃO MEDINDO (1,20X0,80 M)	UNID	20	R$ 86,69	R$ 1.733,83
10	BLOCOS TAM. A4 COM 2 VIAS AUTOCOPIATIVO	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99
11	BLOCOS TAM. A5 COM 2 VIAS AUTOCOPIATIVO	UNID	40	R$ 19,79	R$ 791,53
12	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES F-18 100X1	UNID	80	R$ 19,79	R$ 1.583,06
13	BLOCOS RECEITUÁRIO F-18, 100X1 (1X0)	UNID	60	R$ 19,79	R$ 1.187,30
14	BLOCOS RECEITUÁRIO CONT. ESPECIAL F-18, P/ CARBONO 50X2	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99
15	BLOCOS DE PROCEDIMENTOS	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99
16	BLOCOS DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-9	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99
17	BLOCOS DE FICHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99
18	BLOCOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA-I)	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99
19	BLOCOS DE CONSULTA BÁSICA	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99
20	BLOCOS DE MARCAÇÃO TAM. A5	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99
21	BLOCOS DE MAPAS DIÁRIOS	UNID	40	R$ 24,50	R$ 979,99

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
22	BLOCOS RECEITUÁRIO AZUL	UNID	60	R$ 24,50	R$ 1.469,99
23	BLOCOS DE COMANDA	UNID	100	R$ 28,27	R$ 2.826,90
24	CANETA PERSONALIZADA	UNID	100	R$ 9,42	R$ 942,30
25	CADERNO COM ESPIRAL ATÉ 150 FOLHAS	UNID	400	R$ 42,40	R$ 16.961,40
26	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	UNID	20	R$ 70,67	R$ 1.413,45
27	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	UNID	20	R$ 61,25	R$ 1.224,99
28	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	UNID	20	R$ 51,83	R$ 1.036,53
29	CARTÃO VACINA COLORIDO TAMANHO A6	UNID	1.000	R$ 1,41	R$ 1.413,45
30	CARTÃO COLORIDO, ARTES DIVERSAS, TAMANHO A6	UNID	200	R$ 1,70	R$ 339,23
31	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 210G COLORIDO, MED. 33X48 CM	UNID	200	R$ 5,65	R$ 1.130,76
32	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO, MED. 33X48 CM	UNID	80	R$ 4,00	R$ 320,38
33	CERTIFICADO TAM. A4 EM PAPEL COUCHÉ 300G (13X21 CM)	UNID	1.000	R$ 3,30	R$ 3.298,05
34	CRACHÁ PARA EVENTO EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO	UNID	40	R$ 32,98	R$ 1.319,22
35	CRACHÁ PARA EVENTO EM PAPEL COUCHÉ 300G (13X20 CM)	UNID	200	R$ 3,58	R$ 716,15
36	CREDENCIAL EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO E CAPA PROTETORA	UNID	60	R$ 47,12	R$ 2.826,90
37	ENCADERNAÇÃO	UNID	200	R$ 4,24	R$ 848,07
38	ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X0	UNID	600	R$ 2,36	R$ 1.413,45
39	ENVELOPE TIMBRADO	UNID	600	R$ 2,12	R$ 1.272,11
40	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 600X100 CM	UNID	4	R$ 577,94	R$ 2.311,76
41	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 300X200 CM	UNID	10	R$ 496,12	R$ 4.961,21
42	FAIXA DE IMPRESSÃO EM LONA 200X200 CM	UNID	10	R$ 332,63	R$ 3.326,32
43	FOLDER COM IMPRESSÃO 4X1 EM PAPEL COUCHÉ 115G	UNID	4.000	R$ 0,38	R$ 1.507,68
44	FOLDER COM IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÉ 150G, TAM. A4	UNID	4.000	R$ 0,42	R$ 1.696,14
45	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO TAM. A4	UNID	4.000	R$ 0,47	R$ 1.884,60
46	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4	UNID	4.000	R$ 0,90	R$ 3.580,74
47	LIVRETO COLORIDO 15X21, PAPEL COUCHÉ, DOBRADO E GRAMPEADO	UNID	400	R$ 13,19	R$ 5.276,88
48	LONA COM ILHÓS (M²)	M²	140	R$ 94,23	R$ 13.192,20
49	PANFLETO 4X4, MEDINDO 15X21 CM	UNID	6.000	R$ 0,28	R$ 1.696,14

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
50	PANFLETO 4X1, MEDINDO 15X21 CM	UNID	6.000	R$ 0,28	R$ 1.696,14
51	PANFLETO 4X0, MEDINDO 15X21 CM	UNID	6.000	R$ 0,24	R$ 1.413,45
52	PASTA COM LOGOMARCA	UNID	200	R$ 7,07	R$ 1.413,45
53	PLACAS EM PVC ADESIVADAS, DIVERSOS TAMANHOS	UNID	40	R$ 16,02	R$ 640,76
54	PLACAS EM ACRÍLICO	UNID	40	R$ 16,49	R$ 659,61
55	QUADRO LONADO (METALON GALVANIZADO, LONA, ARREBITE) (M²)	M²	20	R$ 266,97	R$ 5.339,40
56	REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA	UNID	4.000	R$ 1,49	R$ 5.960,00
				VALOR TOTAL – LOTE 04	**R$ 141.851,60**

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento do(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços licitados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, na forma da lei, poderá ocorrer a revisão contratual do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos serviços. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 30 (trinta) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado nos termos do art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Os serviços similares aos especificados neste certame poderão ter seus preços reajustados de comum acordo com a CONTRATANTE, devidamente comprovados os motivos das alterações de preços solicitados por parte do contratado, sempre tendo como parâmetro os preços cotados e as condições reais de mercado.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

Praça do Povo Senador Mão Santa, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a natureza "contínua" do objeto deste instrumento de contrato, ele poderá ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação de vigência contratual acima citada, levará em consideração as condições de vantajosidade dos preços aqui registrados à época da solicitação de prorrogação, conforme análise de mérito a ser realizada pela respectiva autoridade competente deste Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de eficácia da prorrogação aqui tratada, a Administração Municipal, por meio de ato administrativo, deverá atestar, no início da contratação de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação presente neste instrumento, e a respectiva vantagem em sua manutenção.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático de recursos das fontes:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO	COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS	3.3.90.39	500	04.122.0041.2039.0000
EDUCAÇÃO	EVENTOS POPULARES/CULTURAIS	3.3.90.39	500	13.392.0336.2065.0000
ADMINISTRAÇÃO	COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS	3.3.90.39	706	04.122.0041.2029.0000
ADMINISTRAÇÃO	COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS	3.3.90.39	710	04.122.0041.2039.0000
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39	710	13.392.0336.2907.0000
SAÚDE	COORD. GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	500	10.301.0210.2062.0000
SAÚDE	COORD. GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	600	10.301.0210.2062.0000
SAÚDE	COORD. GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	621	10.301.0210.2062.0000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	500	08.244.0172.2047.0000
FUNDEB	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.3.90.39	543	12.361.0269.2076.0000
FUNDEB	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.3.90.39	540	12.361.0269.2076.0000

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) serviço(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) serviço(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA NONA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;

Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aqueles referentes à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas na Lei 14.133/2021.

b.1) Advertência;
b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.
b.5) Rescisão contratual, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de serviços, a Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO

A PMRP até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do programa, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento, a não ser com a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, caso em que permanecerá aquela solidariamente responsável.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização. Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Canto do Buriti-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ribeira do Piauí-PI, 29 de maio de 2026.

Carlos Cesar Pereira do Nascimento
Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças/PMRP CONTRATANTE

PROPRINT LTDA:18836145000192
Assinado de forma digital por PROPRINT LTDA:18836145000192
Dados: 2026.06.02 11:45:01 -03'00'

Kassio Rocha Pio Mendes
Representante Legal
CONTRATADO

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI
TESTEMUNHAS:
1_____CPF_____
2_____CPF_____